



BARCELOS
MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

----- **CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.** Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação, e Subdelegação de Competências, atribuídas pelo despacho nº.15/2021, de 25 de outubro, proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada.-----


----- Torna público que, no âmbito do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro) em vigor, e de acordo com o meu despacho de 10/12/2021, exarado no processo fiscal n.º 37/20 sobre as “Árvores” em terreno junto à rua da Ermida da Freguesia de Perelhal, deste concelho de Barcelos, notifico, por Edital, o(s) proprietário(s), com identidades e moradas desconhecidas, para procederem ao abate das árvores que estão a pender e a pressionar os cabos elétricos em vários locais ao longo da via pública, a causar danos na rede elétrica, conforme a informação prestada à data de 27/5/2019 pelo Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, anexa ao processo fiscal em questão.-----

----- Nestes termos, o processo fiscal irá aguardar um prazo de 10 dias (úteis) para o efeito, a contar da data da afixação do presente Edital, em conformidade com o previsto no artigo 86.º n.º 2 do Diploma mencionado.-----

----- Assim, para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que se vão afixar nos locais de estilo, assim como na página oficial da internet para os devidos efeitos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 15 de dezembro de 2021-----

----- A VEREADOR,-----



(Carlos Eduardo Reis, Dr.)

(Selo Branco)